MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

MEMORANDO **165/2022**

Do Setor Financeiro

Para: Setor Legislativo

Nessa Câmara

Assunto: **Resposta a solicitação de parecer contábil nº179/2022**

Prezado:

Venho através deste, em resposta ao pedido de análise contábil, referente ao projeto de lei ordinária nº 179/2022, emitir orientação técnica referente à autorização de crédito especial no valor de R $975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais).

Na análise do projeto em questão, foi verificado, no documento acostado, fl. 11, com o título "Detalhar Pagamento" a menção de vários valores instituídos pelas portarias de nº 849 no valor de R $495.000,00(quatrocentos e noventa e cinco mil reais) e nº 1486 no valor de R$ 480.00,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) que fecha a composição do total da abertura de crédito. Consta no PL somente a cópia da portaria nº 849, se fazendo necessário também, cópia da portaria de nº 1486, bem como extrato bancário da conta nº 53749-7, ag 035-3(Banco do Brasil) para verificação da disponibilidade do recurso.

Verificando o art. 2º do projeto, foi possível constatar que trata-se de um recebimento de valor que ultrapassa o que foi previsto para essa fonte, logo, possui um excesso de arrecadação entre o que foi previsto e o que realmente recebeu, sugere-se assim, a alteração da redação para *"Este Crédito será coberto com excesso de arrecadação através de recursos disponibilizados pelo Fundo Nacional da Saúde"*, conforme o art. 43,§1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, fl. 13. Esta alteração pode ser feita por emenda parlamentar.

Nessa direção, opina-se pela comunicação do executivo para que haja a devida complementação da documentação.

Lembrando sempre que o deferimento ou indeferimento caberá aos vereadores no uso da função legislativa, nada obste que o projeto siga sua tramitação normal, apenas a

complementação da documentação para embasar e enriquecer o processo legislativo, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Sendo o que apresentava para o momento, e estando a disposição para dirimir qualquer dúvida, agradeço desde já a compreensão.

Atenciosamente

Santana do Livramento, 18 de Agosto de 2022.

Álvaro Couto Monson
Contador